



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.484/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARLENE DA SILVA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1435/2012, datado de 11/04/2012.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 01 de agosto de 2012, a servidora MARLENE DA SILVA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.590.974-0 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº. 960.522.019-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria 121/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 31 de julho de 2012.

Publicado(a) no Jornal UMARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9542</u> Pg. <u>23</u>	
Data <u>01/08/2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal